

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII	
Administrador	Planner Corretora de Valores S.A.
Responsável pela informação	Davi Plácido
Telefone para contato	(11) 2172-2569
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
Data de aprovação	30/04/2019
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	03/05/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	2.002.613
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	500.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Direito de Subscrição de Sobras com possibilidade de solicitar Montante Adicional. As cotas remanescentes serão objeto de oferta pública com esforços restritos conforme Instrução CVM nº 476
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 1.070.000,00 (10.000 cotas)
% de subscrição	24,96738012%
Preço de emissão por cota	R\$ 107,00 (emissão) + R\$ 3,00 (taxa de ingresso) = R\$ 110,00
Início do prazo de subscrição, se definido.	10/05/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	23/05/2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas da Oferta subscritas e integralizadas durante o período de subscrição de cotas no Mercado e durante o período de preferência farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, a partir da data de sua Integralização, participando do rendimento integral dos meses subsequentes.